



## PROJETO DE LEI 1507/2013

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para o exercício de 2013, na forma que especifica e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso da função administrativa que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, destinado a aquisição de medicamentos para a manutenção da saúde, no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

0209 .....	Secretaria Municipal de Saúde	
020910 .....	Saúde	
020910303 .....	Suporte Profilático Terapêutico	
0209103030006 .....	Implementação dos Serviços de Saúde	
0209103030006-4086 .....	Manutenção da Farmácia Básica no Município	
339030-00 .....	Material de Consumo	
	Fonte – 102 – Saúde 15% .....	R\$.10.000,00
	Fonte – 151 – Assistência Farmacêutica .....	R\$.10.000,00
339032-00 .....	Materiais de Distribuição Gratuita	
	Fonte – 102 – Saúde 15% .....	R\$.15.000,00
	Fonte – 151 – Assistência Farmacêutica .....	<u>R\$.15.000,00</u>
TOTAL: .....		R\$.50.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

0210 .....	Secretaria Municipal de Tesouraria e Contabilidade	
99.999.9999-999999 .....	Reserva de Contingência .....	<u>R\$.50.000,00</u>
TOTAL: .....		R\$.50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 24 de junho de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida  
Vereador Presidente